REQUERIMENTO Nº 110/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1448/2025
Protocolado em: 01/09/2025 15h33

Dispõe sobre a solicitação de criação de Comissão Especial para atuar em conjunto com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Carandaí, com a finalidade de acompanhar, analisar e concluir três casos em tramitação.

Requerimento

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Venho, por meio deste, solicitar a criação de uma **Comissão Especial** com a finalidade de atuar em conjunto com a **Ouvidoria da Câmara Municipal de Carandaí**, visando à conclusão, análise aprofundada e elaboração de relatório final referente a três casos que se encontram em tramitação nesta Ouvidoria.

A instituição dessa Comissão Especial permitirá maior transparência, eficiência e celeridade no acompanhamento dos referidos processos, assegurando à sociedade carandaiense a devida atenção às demandas apresentadas.

Certo da compreensão e colaboração de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e consideração.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 01 de setembro de 2025.

Gilmar Antonio dos Santos
Ouvidor

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **63NQ9-YB7HO-1JTRS-WP1SO-K0AER** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 110/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/09/2025 13:42:07
Hash Interno: c6m04sidppbscnj2aimpglh2bzaknxwstevcoybx

Chave de Verificação

63NQ9-YB7HO-1JTRS-WP1SO-K0AER

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	**Assinado** em 01/09/2025 13:42

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **63NQ9-YB7HO-1JTRS-WP1SO-K0AER** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.